



## ATO Nº 15/2012

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Provimento nº 3/2011, desta Corregedoria Regional;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os juízes substitutos da reserva técnica, no período de 21 de novembro a 4 de dezembro do corrente para atuar, **em auxílio provisório**, nas seguintes varas do trabalho:

1. Debora Blaichman Bassan

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	20/11	21/11	22/11	23/11
		12ªVT	12ªVT	
26/11	27/11	28/11	29/11	30/11
12ªVT	12ªVT	12ªVT	12ªVT	
3/12	4/12			
12ªVT	12ªVT			

2. Mariella de Oliveira Garziera

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	20/11	21/11	22/11	23/11
		6ªVT	6ªVT	
26/11	27/11	28/11	29/11	30/11
6ªVT	6ªVT	6ªVT	6ªVT	
3/12	4/12			
6ªVT	6ªVT			

3. Taciela Cordeiro Cylleno

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	20/11	21/11	22/11	23/11
		2ªVT/SJM	1ªVT/SJM	
26/11	27/11	28/11	29/11	30/11
VT/Nilópolis	VT/Nilópolis	VT/Nilópolis	VT/Nilópolis	
3/12	4/12			



VT/Nilópolis	VT/Nilópolis			
--------------	--------------	--	--	--

#### 4. Valeska Facure Neves de Salles Soares

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	20/11	21/11	22/11	23/11
		52ªVT	52ªVT	
26/11	27/11	28/11	29/11	30/11
52ªVT	52ªVT	52ªVT	52ªVT	
3/12	4/12			
52ªVT	52ªVT			

Art. 2º - A presente designação tem caráter provisório e o juiz substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais;

Parágrafo único – A comunicação da alteração será feita por intermédio do *e-mail* das Varas do Trabalho.

Art. 3º - O juiz, no exercício da titularidade, deverá permanecer na vara do trabalho, enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado;

Art. 4º - No auxílio provisório, as pautas presididas pelos juízes substitutos deverão conter 16 (dezesesseis) processos, em se tratando de "audiência partida", e 13 (treze) processos, na denominada "audiência una".

Parágrafo Único – Na hipótese de pauta dupla, caberá ao juiz substituto do auxílio provisório atuar na primeira pauta do dia.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2012.

**FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA**

**Desembargador Corregedor**